

CONCURSO PÚBLICO

CADERNO DE ENCARGOS – ANEXO III

Serviços gerais de limpeza em edifícios – 2025/2026

PROGRAMA DE TRABALHOS – Parte III

Serviços complementares

Em relação aos três (3) locais:

Local 16 – Cineteatro S. João

Local 20 – Biblioteca Municipal de Palmela

Local 21 – Biblioteca Municipal do Pinhal Novo

Além das tarefas elencadas no PROGRAMA DE TRABALHOS – Parte I e Parte II, o objeto da prestação inclui também o Serviço de cedência e manutenção de contentores assépticos de higiene feminina para as instalações sanitárias dos locais identificados, nos seguintes termos:

- a) Os contentores são propriedade do(a) Adjudicatário(a);
- b) O número de contentores por local é o seguinte:

Locais	N.º de Contentores
16 – Cineteatro S. João	2
20 – Biblioteca Municipal de Palmela	6
21 – Biblioteca Municipal do Pinhal Novo	9

- c) Os contentores terão que ser **selados** (para acesso exclusivo do(a) prestador(a) do serviço);
- d) A colocação, substituição e remoção dos contentores são da responsabilidade do(a) Adjudicatário(a);
- e) As recolhas periódicas deverão ser feitas de forma a que os contentores se encontrem sempre em perfeito estado de utilização. Assim, as recolhas deverão ser feitas, no mínimo, uma vez por mês. Ainda assim, a frequência das recolhas deverá ser adequada às necessidades que se vierem a observar;
- f) No final do contrato, os contentores são restituídos ao(à) Adjudicatário(a), devendo este proceder à sua remoção;
- g) **O preço mensal deste Serviço Complementar deverá ser incluído no preço mensal dos respetivos locais;**

- h) A Câmara Municipal é responsável pela eventual deterioração dos contentores, quando motivada pela utilização incorreta/anormal, pelo seu desaparecimento ou obstrução à sua restituição, assumindo, em consequência, o pagamento do respetivo custo. Para o efeito, o concorrente terá que indicar na sua proposta este mesmo custo/preço (exigido no ponto 6.6 do Programa).